



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 005/2024
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 515/2024 – LOA 2025**

Suplementem-se as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO		
02.16	Secretaria de Saúde	
02.16.01.10.302	Fundo Municipal de Saúde	
02.16.01.10.302.0428.2146	Manutenção Atividades Atenção Especializada Saúde	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.500.00.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	
		29.000,00

CLASSIFICAÇÃO		
02.15	Secretaria de Educação	
02.15.02.12.367	Setor de Ensino	
02.15.02.12.367.0252.2059	Concessão de Subvenção a APAE	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
1.500.00.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		9.000,00

CLASSIFICAÇÃO		
02.14	Secretaria de Finanças e Administração	
02.14.01.04.128	Secretaria de Finanças e Administração	
02.14.01.04.128.0043.2012	Manutenção do Convenio de Segurança Publica	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1.500.00.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		2.000,00

CLASSIFICAÇÃO		
02.16	Secretaria de Saúde	
02.16.01.10.302	Fundo Municipal de Saúde	
02.16.01.10.302.0428.2072	Concessão Subvenção Hospital N.Senhora da Saúde	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
1.500.00.1000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		18.000,00

Para suplementação destes recursos públicos serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO		
02.19	Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.19.02.23.695	Setor de Turismo	
02.19.02.23.695.0363.2098	Promoção de Festividades	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.500.00.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		58.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta emenda parlamentar é destinar 50% dos seus recursos para a contratação de cirurgias de média e alta complexidade e exames de ressonância magnética, de forma que 80% (oitenta por cento) do respectivo valor, ou seja, 40% (quarenta por cento) da totalidade do valor referente à emenda parlamentar impositiva serão destinados a fazer frente a contratação de cirurgias de média e alta complexidade, e os outros 20% (vinte por cento) restantes, ou seja, 10% (dez por cento) da totalidade do valor referente à emenda parlamentar impositiva serão destinados a fazer frente a contratação de exames de ressonância magnética.

É sabido que cirurgias de média e alta complexidade, assim como exames de ressonância magnética têm custos muito elevados. Em contrapartida, a grande maioria dos pacientes silverenses que se encontram à espera da realização dos respectivos procedimentos médicos (cirurgias de alta e média complexidade) e/ou da realização dos respectivos exames, se tratam pessoas desprovidas de recursos para fazer frente às respectivas despesas. Assim, visando amenizar a situação, propõe-se a respectiva emenda parlamentar impositiva.

Os outros 50% da emenda serão distribuídos da seguinte forma:

- a) 3,45% (três inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) da totalidade do valor referente à emenda parlamentar impositiva serão destinados à segurança pública, para manutenção de convênio com a Polícia Militar, destinando os respectivos valores para fazerem frente à manutenção do Programa PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas).
- b) 15,51% (quinze inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) da totalidade do valor referente à emenda parlamentar impositiva serão destinados à repasse financeiro maior que o já previsto para a APAE de Dom Silvério
- c) 31,05% (trinta e um inteiros e cinco centésimos por cento) da totalidade do valor referente à emenda parlamentar impositiva serão destinados à repasse financeiro maior que o já previsto para o Hospital Nossa Senhora da Saúde de Dom Silvério.

No que se refere ao PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas, se trata de um importante projeto de desenvolvido pela Polícia Militar no que diz respeito ao combate às drogas. O respectivo programa busca fomentar e proporcionar melhores condições de execução do programa junto às nossas crianças e adolescentes, buscando a formação de cidadãos íntegros e orientá-los sobre os malefícios das drogas.

Já no que diz respeito aos 15,51% (quinze inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) da totalidade do valor referente à emenda parlamentar impositiva, que serão destinados à APAE de Dom Silvério se justificam, uma vez que a APAE se trata de uma instituição sem fins lucrativos e que atende pessoas portadores de necessidades especiais, principalmente aqueles pertencentes ao grupo de populares carentes desta municipalidade.

Atualmente a APAE conta com um número muito grande de pessoas assistidas pela referida associação, sendo de certeza ímpar que a respectiva instituição não passa por seus melhores dias, do ponto de vista financeiro, necessitando, portanto, de ajuda externa para se manter com as portas abertas, garantindo a assistência e o atendimento devidos àqueles que necessitam do atendimento e assistência por si ofertados.

Já quanto aos 31,05% (trinta e um inteiros e cinco centésimos por cento) da totalidade do valor referente à emenda parlamentar impositiva, que serão destinados à repasse financeiro maior que o já previsto para o Hospital Nossa Senhora da Saúde de Dom



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Silvério se justificam uma vez que o Município de Dom Silvério conta apenas com uma única unidade hospitalar, se tratando, pois, do Hospital Nossa Senhora da Saúde. Por se tratar da única unidade hospitalar, 100% (cem por cento) da população silveriense é diretamente dependente do respectivo nosocômio no que diz respeito às questões relacionadas à saúde, principalmente no caso de tratamento de doenças e ou realização de diagnósticos para tratamento de doenças

Assim, com a destinação da presente Emenda Parlamentar Impositiva esses problemas podem ser amenizados.

Dom Silvério, 22 de novembro de 2024.

Cláudio Hermínio de Miranda
Vereador